



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
1ª Vara do Trabalho de Alfenas

**[Revogado pela Portaria TRT3/1VTALF 2/2016]**

**PORTARIA 1VTALF N. 1, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

O JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas a

Fl. 2 da PRT/VTALF/1/2016

Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rogério Ananias Barbaresco, Secretário de Vara;

II - Delmo Guedes Souza, Técnico Judiciário; e

III - Marco Valério Tiso Veiga, Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria 1VTALF n. 3, de 30 de novembro de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9 de dezembro de 2015, edição n. 1870/2015.

Alfenas, 11 de abril de 2016.

**FREDERICO LEOPOLDO PEREIRA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 12/04/2016, n. 1.955, p. 2.334-2.335)